

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 982, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores: **Robson Pereira dos Santos, matrícula nº 710376, Moniky Deisy Alves Sancho, matrícula nº 709820 e Cecilia Maria dos Santos, matrícula nº 500246**, sob a presidência de **Robson Pereira Dos Santos, matrícula nº 710376**.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem até o dia 05 de janeiro de 2024 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,**  
em 26 de dezembro de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda